PORTARIA Nº 224/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de membros para composição da comissão de análise aos pedidos de progressão dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente conforme o Decreto Administrativo de Nº 1.759/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025, que regulamenta as normas e os procedimentos para o cumprimento dos critérios qualificação e aperfeiçoamento profissional exigidos para a concessão de progressão funcional aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Quirinópolis, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão responsável pela análise dos pedidos de progressão funcional dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – **ROSANGELA FERREIRA MARTINS OLIVEIRA,** Servidora Pública Não Efetiva, ocupante do cargo de Chefe da Controladoria Geral da Câmara Municipal, Decreto n°1667.

II – **ROSENILDA DOS SANTOS COSTA**, Servidora Pública Não Efetiva, ocupante do cardo de Coordenadora Especial de Compras, Decreto n°1726.

III – **LUIGI MARTINS RIBEIRO**, Servidor Público Não Efetivo, ocupante do cargo de Gerente de Auditoria e Exame de Contas, Decreto n° 1736.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Receber e analisar os pedidos de progressão funcional apresentados pelos servidores efetivos;

II – Verificar o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares para a concessão da progressão;

III – Emitir parecer conclusivo sobre cada requerimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678

Assinado de forma digital por CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Dados: 2025.05.21 12:38:41 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis – GO